DECRETO N. 1.990, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nomeia os membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e seus respectivos conselheiros.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal n. 06, de 03 de março de 1993 e a necessidade de serem nomeados novos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em decorrência do término do mandato;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, de acordo com a Lei Municipal n. 06/93 e o Decreto Municipal n. 13, de 02 de março de 1993, os seguintes membros:

I – **Presidente:** Maria Cecília dias de Moraes Orlandini;

II – **Vice-Presidente:** Zélia Maria Orlandini Passos;

III – **Primeira Secretária:** Maria de Lourdes Ramiro de Campos;

IV – **Segunda Secretária:** Benedita Silva Cunha;

V – **Primeira Tesoureira:** Elise Clara Rau Neto;

VI – **Segunda Tesoureira:** Luiza Yasuko Brotto;

VII – **Conselheiras:**
a) Maria Aparecida Xavier;
b) Rosely Rodrigues Furtado de Mello;
c) Katia Brotto;
d) Cristina Rodrigues da Silva Santos;
e) Nilde da Mata Duccini;
f) Elizabete Maria Gracia da Fonseca;
g) Maria Luiza Amorim;
h) Darci Rondina Pastori.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013. (PA n. 1498/2001)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município